

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DVR E TROCA DE CONECTORES EM CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO JUNTO AO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Justifica-se a contratação mediante que empresas especializadas possuem conhecimento técnico profundo em sistemas de segurança e vídeo monitoramento. Isso garante que a manutenção seja feita por profissionais qualificados que conhecem os equipamentos e sabem como lidar com problemas específicos.

A manutenção de dvr e troca de conectores em câmeras de vídeo monitoramento oferece benefícios significativos em termos de segurança. As escolas são locais onde a segurança é uma prioridade absoluta. Um sistema de monitoramento em funcionamento adequado ajuda a garantir um ambiente seguro para alunos, professores e funcionários.

O monitoramento contínuo por meio de câmeras ajuda a prevenir incidentes como bullying, vandalismos, entrada de pessoas não autorizadas e outros comportamentos indesejados dentro das instalações escolares. A troca regular de conectores assegura que o sistema esteja operando efetivamente para capturar e registrar esses eventos.

Algumas áreas das escolas, como entradas, corredores e áreas comuns, são pontos críticos que devem ser monitorados continuamente. Um sistema de vídeo monitoramento bem mantido oferece essa vigilância essencial.

Pais, responsáveis e a comunidade em geral se sentem mais tranquilos ao saber que medidas eficazes estão sendo tomadas para garantir a segurança dos seus filhos e alunos dentro da escola.

Em resumo, a manutenção adequada do DVR e a troca regular de conectores de câmera são essenciais para proporcionar um ambiente seguro e protegido em escolas, promovendo um ambiente propício para o aprendizado e o bem-estar dos estudantes e funcionários.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como

carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 43/2024 29 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/sc.

3. DO FORNECEDOR

Razão social: ALVARO LUIZ TOFFOLO

Endereço: RUA LUIZ LUNARDI – XAXIM –SC

CNPJ:23.099.015/0001-54.

4. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais).

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação de uma empresa para manutenção de DVR e troca de conectores em câmeras de vídeo monitoramento, é fundamental para garantir a segurança, conformidade legal e proteção de dados de organização. Priorizar essa necessidade urgente ajuda a mitigar riscos e a manter um ambiente seguro e protegido para todos, desta forma feita pesquisa de preço com um fornecedor que prontamente ofertou os serviços, o valor apresentado foi considerado baixo para a resolução do problema, assim de acordo com a urgência em atendimento foi dispensado pesquisa de preço com demais fornecedores.

A manutenção urgente reduz o tempo em que o sistema de monitoramento fica fora de serviço, minimizando interrupções nas operações diárias da organização. Isso é crucial para manter a eficiência e a continuidade das atividades.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa foi contratada devido a urgência do serviço de manutenção de DVR e troca de conectores. Assegurando que o sistema seja restaurado rapidamente para monitoramento e proteção eficaz da escola. A manutenção urgente minimiza o tempo de inatividade do sistema, reduzindo assim a vulnerabilidade a tais incidentes.

Rápida resolução de problemas de manutenção demonstra comprometimento com a segurança e tranquiliza a comunidade sobre a eficácia das medidas de proteção adotadas. Isso é especialmente importante em ambientes onde a segurança pública é fundamental.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 24 de julho de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal